



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, CPF nº869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação cardíaca no Hospital Pequeno Príncipe, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 20 de outubro de 2021 e retorno dia 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de outubro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21/10/2021
Página: 10edição 2848